



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 1119/2023/JURANDIR B. DA SILVA/GV

Votuporanga, 30 de agosto de 2023.

Assunto: *Dia Nacional de Combate ao Fumo.*

Considerando que o Dia Nacional de Combate ao Fumo é celebrado anualmente em 29 de agosto, e tem como principal objetivo reforçar ações nacionais que sensibilizem a sociedade sobre os prejuízos que o tabaco acarreta, seja socialmente, economicamente, ambientalmente e, principalmente, à saúde das pessoas.

Esta é uma preocupação grande no país, visto que o câncer de pulmão é dos tipos de tumores que mais mata no Brasil.

Além disso, o tabaco é responsável por outros males, como a infertilidade masculina, a impotência sexual, derrame cerebral, enfisema, bronquite, doenças do coração, etc.

O Dia Nacional de Combate ao Fumo foi criado através da Lei Federal nº 7.488, de 11 de junho de 1986, que tem como proposta alertar a população sobre os malefícios advindos do uso do fumo (cigarros, charutos, etc).

Segundo o Instituto Nacional do Câncer (INCA), não é apenas o fumante que corre risco de adoecer devido ao cigarro, mas também o fumante passivo, ou seja, a pessoa que absorve a fumaça do cigarro por estar próximo de indivíduos que fumam.

Estima-se que sete pessoas morram por dia em consequência do fumo passivo.

Dados da Organização Mundial da Saúde (OMS) alertam que o tabagismo é a principal causa de morte evitável no mundo. No Brasil, a estimativa é que aproximadamente 200 mil pessoas morram todos os anos em decorrência do fumo. No mundo, são 5 milhões de pessoas que vem a óbito por causa do cigarro.

Desta forma, pela passagem da data do Dia Nacional de Combate ao Fumo, deve ser celebrado junto àqueles que lutam diariamente para se libertar do vício e que auxiliam àqueles que estão nessa batalha diária.

Atenciosamente,

JURANDIR B. DA SILVA
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.